

Processo nº 71 /2021

TÓPICOS

Serviço: Vestuário e calçado

Tipo de problema: Atraso

Pedido do Consumidor: Reembolso da quantia de € 52,61, correspondente ao valor pago pelos ténis não entregues.

SENTENÇA Nº 227/21

AS PARTES:

(reclamante)

(reclamada)

FUNDAMENTAÇÃO:

Tendo em consideração que não foi possível contactar o reclamante no sentido de saber se ele foi ou não ressarcido do valor que lhe foi prometido pela reclamada não obstante os e-mails que lhe foram enviados, ordena-se o arquivamento do processo.

DECISÃO:

Nestes termos, ordena-se o arquivamento do processo.

Sem custas.

Desta sentença ficam notificadas as partes.

Centro de Arbitragem, 28 de Dezembro de 2021

O Juiz Árbitro

(Dr José Gil Jesus Roque)